



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

ATA DA REUNIÃO DE ESCUTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) – LEI ALDIR BLANC 2025

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, realizou-se a Reunião de Escuta Pública com o objetivo de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), conforme disposto na Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Aldir Blanc II. A reunião contou com a presença da Secretária de Cultura do Município, Amanda Larissa Soares Rolim, e foi conduzida pelo técnico da Secretaria de Cultura, Marcos Antônio da Silva, que abriu os trabalhos destacando a importância da participação social na construção das políticas públicas para a cultura local. Estiveram presentes representantes dos diversos segmentos culturais do município, a saber: Newton Hemiliano de Lima, representando o segmento da Literatura; Brandon Oliver da Silva, representando o Ponto de Cultura Paixão Nordestina; Luzia Pimentel de Oliveira e Yona Mellores da Silva, representando o segmento do Artesanato; e Maria José da Silva, representando o segmento Musical. Durante a escuta, os participantes apresentaram sugestões, demandas e propostas para a aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, com base nas realidades e necessidades de seus respectivos segmentos culturais. Após as discussões e de forma consensual, foi definida a seguinte distribuição percentual dos recursos: 42,39% destinados às atividades do Ponto de Cultura; 3,39% para o segmento da Literatura; 24,42% para o segmento Musical; e 29,80% para o segmento do Artesanato. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Marcos Antonio da Silva, e pelos participantes, cujas assinaturas constam na lista de presença anexa a este documento.

Caldas Brandão – PB, 06 de junho de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LISTA DE PRESEÇA OITIVA PÚBLICA – CONSTRUÇÃO DO PAAR 2025
LEI ALDIR BLANC

Data: 06 de junho de 2025 Horário: 13h Local: Sala de Reuniões do CRAS – Caldas Brandão Realização: Secretaria de Cultura e Turismo de Caldas Brandão

OBJETIVO: Registro de participação na oitiva pública voltada à construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) 2025 da Lei Aldir Blanc, promovendo o debate sobre o financiamento e fortalecimento da cultura local.

Assinatura

01- Newton Hemiliano de Lima
02- Brandon da Silva Oliveira
03- Luzia Pimentel de Oliveira
04- Yona Mellores da Silva
05- Maria José da Silva
06- Amanda Larissa Soares Rolim
07- Marcos Antônio da Silva
08- Amanda Larissa Soares Rolim
09-
10-
11-
12-
13-
14-
15-
16-
17-
18-

Realização :



Fonte: <https://www.portalumari.com/2025/06/secretaria-de-cultura-de-caldas-brandao.html?m=0>

Realização:



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DK2luV4uqdT7/qsh=MW45bjd3dmVrdGd6Mw==>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025.

Divulgação :



Fonte: <https://www.portalumari.com/2025/06/secretaria-larissa-rolim-mobiliza.html?m=0>

Divulgação:



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DKdRDSiOieN/?igsh=MWZqeXAzbdHd5Mmc0cg==>